

GRUPO

ATLANTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000031-0

00072

000000

000

000

01/12/72

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO PEREIRO DE BARROS

0000000000

14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

R\$ 1.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.





GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VB

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000385-9

0000

000159

001

000

01/05/74

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO RIBEIRO DE BARROS

0000000000

14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. MAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000031-0

000728

000000

001

000

01/12/72

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO PEDROSO DE BARROS

0000000000

14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H.-ATE 180 DIAS

D.I.T.-ATE 360 DIAS

****600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

000385-9

000000

000159

001

000

01/05/74

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO PEDROSO DE BARROS

0000000000

14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

***600.000

***600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

GRUPO ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS	CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.
---	--

CIA VG	CIA APC
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS C.G.C.: 33.055-146	C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000031-0	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
GONCALO PEDROSO DE BARROS	0000000000	14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
2.400.000	***	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

--



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000385-9

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS. **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO PEDROSO DE BARROS

0000000000

14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.000.111

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000428-6

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO PEDROSO DE BARROS

0000000000 14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***2.400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.

C.G.C.

NÚMERO DO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000428-6

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO PEDROSO DE BARROS

0000000000

14/11/38

• IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***6.000.000

B E N E F I C I Á R I O S

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000385-9

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

GONCALO PEDROSO DE BARROS

0000000000

14/11/38

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**6.000.000

**6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Genalco Pedrosa de Barros
de 33 anos de idade, de cor Branca natural
de V. Grande mt., residente à rua Av. Cond. Magalhães
N.º 242 cidade V. Grande município mt
foi vacinando no dia 2 de junho de 1972

Dr. [assinatura]

MÉDICO

FUSMAT - 56

Dr. Alcides Daz Curvo

MÉDICO

C.R.M. - MT. 8-8

C.I.C. Nº. 001040647



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
AVISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURADO

APÓLICE(S) Nº (s)

728

CERTIFICADO

31

VALOR DO SEGURO

100.000

DATA ALTERAÇÃO

01/09/76

CIA DE DESENV. DO E DO M. GROSSO

ESTIPULANTE

GONCALO PEDROSO DE BARROS

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no presente aditivo.

Aracy Leun de Silva

Fotografia tirada em 08, 03, 1973³

DEM DO
FOTO DOSSO
IS DO

ADVOGADO



Secretário

Polegar direito

Assinatura do Titular do Cartão

[Handwritten signature and scribbles over the signature line and right side of the document]

Vistos e Anotações

Por decisão do Sr. Presidente
da OAB - Seção III,
desta data, o titular da presente
Carteira de Identidade teve sua
inscrição provisória transformada
em definitiva.

Cuiabá, 11 de abril de 1975

[Assinatura]
P. SECRETÁRIO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso

Carteira n.º 815 Inscrição n.º 10226

Carteira de Identidade de Advogado de João -
Galo Pedroso de BarrosBacharel em Direito pela Faculdade Univer-
sidade Federal de Mato Grosso

Colação de grau em 17 / 12 / 1971

Nacionalidade Brasileira

Data do nascimento 14 / 11 / 1938

Filiação Honorato Pedroso de Barros
e Maria de Campos Barros

Sede principal da advocacia Quilha - Mt

Data de inscrição no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil 09 / 09 / 1973

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DA POLÍCIA DA CAPITAL

Fôlha Corrida

O presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia de Polícia, em Cuiabá - - - - - até a presente data, não consta que GONÇALO PEDROSO DE BARROS, brasileiro, natural de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, nascido aos 14 dias do mês de novembro de / 1938, Casado, advogado, filho de Honorato Pedrosa de Barros e de D^a. Maria de C. Barros, residente na cidade de Várzea Grande - Rua Couto Magalhães nº 242. cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado nesta Delegacia de Polícia, em Cuiabá - - - - -

Cuiabá, 10 de janeiro de 19 72

Gonçalves
Delegado

Polegar direito



Série: 4-3130

Secção: 1122.

CODEMAT



OK

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 475

Nome do Empregado: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Residência Av. Couto Magalhães - 242 - V. Grande Telefone



Côr branca
Cabelo cas.
Barba rasp.
Bigode sim
Olhos verdes
Altura
Peso

Idade anos. data do nascimento 14 / 11 / 38 lugar do

nascimento Varzea Grande -Mt.

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação Pai Honorato P. de Barros Nacionalidade "

Mãe Maria de Campos Barros » "

Beneficiários Esposa e filhos

N.º da Cart. Profissional 48.864 Série 285

» » » de Saude

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º Série B

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart N. de Hab

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 18/

Cargo que ocupa Advogado - classe I - N-ºC

Remuneração R\$ 2.016,00

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho:

18:00

com intervalo de 2:00

hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado

Cuiabá, 12

de junho

de 19 72

Data da dispensa

[Handwritten signature and date: 18/07/92]

Recebi os seguintes documentos

me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
ANO	SINDICATO	IMPORTÂNCIA	
72	Conf. N.P.Liberais	67,20	
73	" " "	82,47	
74	Conf. Nac. dos Prof. Lib.	82,46	
75	" " " " "	150,36	
76	" " " " "	150,36	

Acidentes ou doenças profissionais.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
		em Cr\$ por	
1º/01/73	Advogado Classe D Nivel C	em 01-01-73 Cr\$ 2.400,00	por Mes
1º/7/74	" " " "	em 1º 7 74 Cr\$ 2.474,00	por "
1º/01/75	" TS-1 - "F"	em 01.01.75 Cr\$ 4.511,00	por "
1º/01/76	" Enquadrado em TS-2 - Res. 2/76	em 01.01.76 Cr\$ 6.900,00	por "
1º/09/77	" " "	em Cr\$ 8.490,00	por
1º/09/78	" " TS-03	em Cr\$ 14.200,00	por
1º/01/79	" " "	em Cr\$ 19.600,00	por

FÉRIAS GOZADAS

de 06 - 01 - 75 a 31 - 01 - 75 referente ao período de 01 - 06 - 72 a 01 - 06 - 73
de 08 - 08 - 75 a 04 - 09 - 75 referente ao período de 01 - 06 - 74 a 01 - 06 - 75
de 08 - 08 - 75 a 04 - 09 - 75 referente ao período de 01 - 06 - 75 a 01 - 06 - 76
de 08 - 08 - 75 a 04 - 09 - 75 referente ao período de 01 - 06 - 76 a 01 - 06 - 77
de Idem - a Idem - referente ao período de 01 - 06 - 77 a 01 - 06 - 78
de Idem - a Idem - referente ao período de 01 - 06 - 78 a 01 - 06 - 79
de 01 - 03 - 83 a 30 - 04 - 83 referente ao período de 01 - 06 - 79 a 01 - 06 - 80

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

02

Nº de Ordem 475

Nome do Empregado: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Residência: AV. COUTO MAGALHÃES-242-V. GRANDE Telefone:

Fotografia de
frente, com
cabeça descoberta
3X4

Côr BRANCA

Cabelo CAS

Barba R

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos; Data de Nascimento 14 / 11 / 38, lugar
do nascimento VARZEA GRANDE/MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS

Filiação { Pai HONORATO P. DE BARROS Nacion. BRAS

Mãe MARIA DE CAMPOS BARROS Nacion. BRAS

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

Nº da Cart. Prof. 48.864 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria 3ª

Certificado 92933

Quando Motorista { Cart. Nac. de Mobil.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

chegada

autorizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serv. 01/06/72

Cargo que ocupa TS-03

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de 08:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado 01 de JUNHO de 72

Data da Disp.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	C	de Ordenados	Horas Mês Dia
1º/01/80	Reajuste TS-03	Crs 1.400	por
1º/07/80	Enquadramento TS-05	em - - - - - Crs 2.000	por
1º/01/81	Reajuste " "	em - - - - - Crs 729	por
1º/07/81	" "	em - - - - - Crs 113.431	por
1º/12/81	Enquadramento TS-06	em - - - - - Crs 123.431	por
1º/01/82	Reajuste	em - - - - - Crs 169.377	por
1º/07/82	" "	em - - - - - Crs 241.115	por
1º/01/83	" "	em - - - - - Crs 334.024	por

de 01 - 04 - 83	a 30 - 05 - 83	referente ao período de 01 - 06 - 80 a 01 - 06 - 81
de 01 - 05 - 83	a 31 - 06 - 83	referente ao período de 01 - 06 - 82
de Preservação	a - - - - -	ao período de 01 - 06 - 83
de 13 - 08 - 84	a 09 - 09 - 84	ao período de 01 - 06 - 84
de 15 - 09 - 85	a 15 - 09 - 85	ao período de 01 - 06 - 85
de 01 - 07 - 86	a 30 - 07 - 86	referente ao período de 01 - 06 - 86
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -
de - - - - -	a - - - - -	referente ao período de - - - - -

TERMO DE ENCERRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

03

Nº de Ordem 475

Nome do Empregado: GONCALO PEDROSO DE BARROS

Residência: AV: COUTO MAGALHÃES-242-V: GRANDE Telefone:

Côr	BRANCA
Cabelo	CASO
Barba	
Bigode	
Olhos	
Altura	
Peso	

Idade _____ anos, Data de Nascimento 14 / 11 / 38 lugar
do nascimento VARZEA GRANDE/MT
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS
Pai HONORATO P. DE CAMPOS Nacion. BRAS
Mãe MARIA DE CAMPOS BARROS Nacion. BRAS
Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 48.864 Série 285ª

» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar	Cad. Nº	Série
	Categoria	3ª
	Certificado	92933

Quando Motorista	Cart. Nac. de Habil.
------------------	----------------------

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º do _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalização _____ Documento N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01/06/72,

Cargo que ocupa TS-06

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho _____ com intervalo de _____ para refeição _____

Data e assinatura do empregado na _____ 01 de JUNHO de 1972

Data da _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

Data	Cargo	de Ordenado	Ho- MA
1º/05/33	Advogado TS-Q6	por	
1º/07/33	" "	em - - - - - por	
1º/01/84	" "	em - - - - - 16 por	
1º/07/84	" "	em - - - - - 778 por	
1º/01/85	" "	em - - - - - 39.394 por	
1º/07/85	" "	em - - - - - Cr\$ 4.166.958 por	
1º/01/86	" "	em - - - - - Cr\$ 7.890.135 por	
1º/03/86	Conv.em Cruzados	Cr\$ 7.803.78 por	
1º/04/86	Reajuste	11.706,00	

de	-	a	-	referente	ao	período	a
de	-	a	-	referente	ao	período	-
de	-	a	-	referente	ao	período	-
de	-	a	-	referente	ao	período	-
de	-	a	-	referente	ao	período	-
de	-	a	-	referente	ao	período	de
de	-	a	-	referente	ao	período	-
de	-	a	-	referente	ao	período	-

DE ENCE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 475Nome do Empregado: CONCÂO PEDROSO DE BARROSResidência: AV: COUTO MAGALHÃES-242-V: GRANDE Telefone: _____Cór BRANCA
Cabelo PRETO
Barba NÃO
Bigode NÃO
Olhos VERDES
Altura 1,70
Peso 70Idade 38 anos, Data de Nascimento 14 / 11 / 38 lugar
do nascimento VARZEA GRANDE/MT
Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS
Pai HONOTO P. DE BARROS Nacion. BRAS
Mãe MARIA DE CAMPOS BARROS Nacion. BRAS
Beneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 48.864 Série 285ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria 3ªCertificado 92933

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

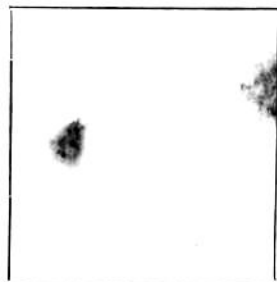
Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01/06/72 Cargo que ocupa 3-06Remuneração R\$ 14.047,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de JUNHO de 19 72

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____



Polegar Direito

[illegible]

Data	Cargo	Valor de Orden
01/01/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	
01/02/87	SEM ÔNUS	
01/04/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	9,00 por
01/05/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	9,00 por
01/06/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	983,00 por
01/09/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em - - - - - Cr\$ 26.116,00 por
01/10/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	- - - - - Cr\$ 38.888,00
01/11/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	- - - - - Cr\$ 42.528,00 por

[illegible]

TERMO DE ENCE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 475

Nome do Empregado: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Residência: AV: COUTO MAGALHÃES 242-V. GRANDE

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côn. BRANCOCabelo BRANCOBarba NÃOBigode NÃOOlhos VERMELHOSAltura 1,60Peso 60Idade 38 anos

Data de Nascimento 14 / 11 / 38 lugar

do nascimento VARZEA GRANDE/MT

Estado Civil CASADO

Nacionalidade BRAS

Filhos

Pai HONORATO P DE BARROS

Nacion. BRAS

Mãe MARIA DE CAMPOS BARROS

Nacion. BRAS

Beneficiários

ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 48.864 Série

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº Série

Categoria 3ª

Certificado 92933

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Carga que ocupa

Data da Admissão ao Serviço 01/06/72

Remuneração R\$ 46.453,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na admissão 01 de JUNHO de 1972

Data da Dispensa

Recebi os documentos que me pertencem de 19

Polegar Direito

[illegible]

A high-contrast, black and white image showing a dark, irregular shape against a white background. The shape is somewhat amorphous, with jagged edges and internal texture, possibly representing a silhouette or a heavily shadowed object. The overall effect is stark and graphic.

Data	Cargo	
01/12/87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00
01/01/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00
01/02/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00
01/02/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00
01/06/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00
01/07/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	Crs 2.211,00

[illegible]

TERMO DE INTERVISTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 475Nome do Empregado: CONCAIO PEDROSO DE BARROSEndereço: AV. COUTO MAGALHÃES-242-V. GRANDE

Telefone: _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 14 / 11 / 38 lugarde nascimento VARZEA GRANDE/MTEstado Civil CASADONacionalidade BRASPai HONORATO P DE BARROSNacion. BRASMãe MARIA DE CAMPOS BARROSNacion. BRASBeneficiários ESPOSA E FILHOSFotografia
frontal, com
fundo branco

Cor dos

Cabelos

Olhos

Altura

Peso

N.º da Cart. Prof. 45.864 Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria 3ªCertificado 92933

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

N.º da Cart. Prof. 45.864 Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria 3ªCertificado 92933

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Filhos brasileiros? _____

Quantos? _____

Data de chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____

Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01/06/72Cargo que ocupa 35-06Remuneração 2.654,00Forma de Pagamento MESESHorário de Trabalho das 08:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoVencimento do empregado na data da admissão 01 de JUNHO de 19 72

da _____

Recebi os documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

A high-contrast, black and white image showing a dark, irregular shape against a light background. The shape is somewhat amorphous, with some internal texture visible. It appears to be a silhouette or a heavily shadowed object. The background is light and has some horizontal lines, possibly from a document or a scan artifact.

Data	Cargo
01/10/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06
01/11/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06
01/12/88	REAJUSTE SALARIAL TS-06
01.12.88	Reajuste Salarial TS-06 R\$ 907,00 por
01.01.89	Reajuste Salarial TS-06 R\$ 03,00 por
01.03.89	Reajuste Salarial TS-06 R\$ 44,00 por

de	-	-	a	-	referente ao	-	a	-	-
de	-	-	a	-	referente ao	-	a	-	-
de	-	-	a	-	referente ao	-	a	-	-
de	-	-	a	-	referente ao	-	a	-	-
de	-	-	a	-	referente ao período	-	a	-	-
de	-	-	a	-	referente ao período	-	a	-	-
de	-	-	a	-	referente ao período	-	a	-	-
de	-	-	a	-	referente ao período	-	a	-	-

TELETYPE

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 475

Nome: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Nível: "C"

Classe: 7ª

Cargos:

Estado		Mato Grosso		Naturalização		Cão - B	
Pat		HONORATO PEDROSO DE BARROS		Elementos		00659845	
Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Número	Local	Município	
N.º 9642	N.º 9931	N.º 9931	Av. Santa Magalhães	242	Varzea Grande	Cuiabá	
de Cuiabá	de Cuiabá	de Cuiabá					
Dependentes: Maria Lúcia Barros de Almeida Barros (esposa)							
Cassyrá Lúcia Barros de Barros filha							
Antonio Gonçalo Pedroso de Barros filho							
João José Corrêa Barros filho							

CURRICULUM VITAE

NOME : DR. GONÇALO PEDROSO DE BARROS - ADVOGADO

ENDEREÇO: AV. COUTO MAGALHÃES Nº 242

VARZEA GRANDE = ESTADO DE MATO GROSSO.

FILIAÇÃO: HONORATO PEDROSO DE BARROS

MARIA DE CAMPOS BARROS.

DATA DE NASCIMENTO : 14 DE NOVENBRO DE 1.938

NOME DA ESPÓSA: DRA. MARIA LUCIA CORREIA DE ALMEIDA BARROS - ADVOGADA

RESERVISTA: 16ª BATALHÃO DE CAÇADORES - Nº 92933 - SÉRIE B - 1ª CATEGORIA

TÍTULO DE ELEITOR : Nº 9866 - 1ª ZONA ELEITORAL - CUIABÁ MT

NÚMERO DO C.I.C. - 006698651

CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 9542 - CUIABÁ MT.

TÍTULOS: CURSO GINÁSTICA - FORMADO PELO COLÉGIO SÃO GONÇALO - CUIABÁ MT,

1.956 - CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ESCOLA TÉCNICA DE CONTABILIDADE DE CUIABÁ MT, 1.963.

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIPLOMADO PELA FACULDADE DE DIREITO DE CUIABÁ U.F.M.T. EM 17/12/71.

FUNÇÕES PÚBLICAS: PROFESSOR DA Cadeira de Matemática da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá - 1.964 a 1.969.

PROFESSOR DA Cadeira de Matemática da Escola Técnica de Comércio de Varzea Grande - 1.970, 1.971, a 1.972.

PROFESSOR DA Cadeira de Matemática da Escola Técnica de Comércio de Varzea Grande - 1.973, 1.974, 1.975, 1.976, 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.986, 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, 1.991, 1.992, 1.993, 1.994, 1.995, 1.996, 1.997, 1.998, 1.999, 2.000.

ATIVIDADES SOCIAIS: PRESIDENTE DO ROTARY CLUB DE VARZEA GRANDE.

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBIL - VARZEA GRANDE.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO SESC DE MATO GROSSO.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO SENAC DE MATO GROSSO.

MEMBRO DO DIRETORIO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE -

ARENA.

VARZEA GRANDE MT, 07 DE JUNHO DE 1.972

GONÇALO PEDROSO DE BARROS

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Gonçalo Pedroso de Barros, abaixo assinado, brasileiro, casado, advogado., contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

- a) Cassyrá Lúcia Corrêa Barros
- b) Antonio Gonçalo Pedroso de Barros
- c) João José Corrêa Pedroso de Barros
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Guiabá, julho DE 1.972

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

CASSYRA LUCIA CORREA BARROS

ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS

JOÃO JOSÉ CORREA PEDROSO DE BARROS

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

~~MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS~~

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

~~CASSYRA LUCIA CORREA BARROS~~

~~ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS~~

~~JOÃO JOSÉ CORREA PEDROSO DE BARROS~~

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

CURRICULUM VITAE

NOME : DR. GONÇALO PEDROSO DE BARROS - ADVOGADO

ENDEREÇO: AV. COUTO MAGALHAES Nº 242

VARZEA GRANDE = ESTADO DE MATO GROSSO

FILIAÇÃO: HONORATO PEDROSO DE BARROS

MARIA DE CAMPOS BARROS

DATA DE NASCIMENTO : 14 DE NOVEMBRO DE 1.938

NOME DA ESPÔSA: DRA. MARIA LUCIA CORRÊA DE ALMEIDA BARROS- ADVOGADA.

RESERVISTA: 16º BATALHÃO DE CAÇADORES -Nº 92933 -SÉRIE B - 3ª CATEGORIA

TÍTULO DE ELEITOR : Nº 9866 - 1ª ZONA ELEITORAL - CUIABÁ MT.

NÚMERO DO C.I.C. - 006698651

CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 9642 - CUIABÁ MT.

TÍTULOS: CURSO GINASIAL - FORMADO PELO COLÉGIO SÃO GONÇALO- CUIABÁ MT. 1.956 - CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE - ESCOLA TÉCNICA DE CONTABILIDADE DE CUIABÁ MT, 1.963.

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - DIPLOMADO PELA FACULDADE DE DIREITO DE CUIABÁ U.F.M.T. EM 17/12/71.

FUNÇÕES PÚBLICAS: PROFESSOR DA CADEIRA DE MATEMÁTICA DA ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE CUIABÁ - 1.964 A 1.969.

PROFESSOR DA CADEIRA DE MATEMÁTICA DA ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE VARZEA GRANDE - 1.970, 1 971, ATUALMENTE, À DISPOSIÇÃO DA CADEIRA DE LEGISLAÇÃO APLICADA

ATIVIDADES SOCIAIS: PRESIDENTE DO ROTARY CLUBE DE VARZEA GRANDE.

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBILIDADE - VARZEA GRANDE.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO SESC DE MATO GROSSO

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO SENAC DE MATO GROSSO

MEMBRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE ARENA.

VARZEA GRANDE MT, 07 DE JUNHO DE 1.972

GONÇALO PEDROSO DE BARROS

República Federativa do Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

" C E R T I D ã O "

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os arquivos de instrumentos de protestos dêste Cartório, constatei que todos os títulos protestados contra GONÇALO PEDROSO DE BARROS na qualidade de Avalista, neste último quinquênio, tiveram seus pagamentos averbados à margem dos respectivos instrumentos em data de 10.09.70. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos sete, (07) dias do mês de Junho do ano de Mil Novecentos e Setenta e Dois (1 972).



Cuiabá, 07 de Junho de 1972

Maria R. de Carvalho
Maria R. de Carvalho
Tabeliã Jurementada 4º. Substituto



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Saúde

Atestamos que Gonçalo Pedroso de Barros
de cor Bca.
filho de Honorato Pedroso de Barros
e de Maria de Campos Barros
residente a Varzea Grande-MT. foi por nós
examinado para o fim especial de Ingresso em cargo público
conclusão da Junta:

*Apresenta boas condições de saúde
física e mental, clinicamente. - apt*

Cuiabá, 07 de junho 1972.

Dr. Estevão Dias Costa
MÉDICO
CRM - MT. 000
C.L.C. Nº. 001940647

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
VISTO *[assinatura]*

Dr. Heracleito de Souza Freitas
MÉDICO
CRM - MT. Nº. 000-3
C.L.C. Nº. 001952831

4204 FONE

FIRMA: NO TAB. ANTIG.
Fonseca Hermes - 9.º Ofício
Rua da Rosário, 145 - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ataide F. Silva

LIVRO N.º 18

FLS. 101

TÊRMO N.º 11.204

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado a dia 30 de novembro de 1967 o assento de nascimento de CASSYRA LÚCIA CORRÊA DE BARROS - - -
- - -
de cor clara, sexo feminino, nascida no dia 21 de novembro de 1967 às 8,15 horas e minutos, em Cuiabá, Mt.
na maternidade - - -
filha de Gonçalo Pedroso de Barros - - -
e de Dona Maria Lúcia Corrêa de Almeida Barros - - -
são avós paternos Honorato P. Barros e Maria de Campos Barros
e Maternos Manoel C. Almeida e Gertrudes M. Almeida -
foi declarante o pai - - -
e serviram de testemunhas José de Campos e Salomão J. Untar - -

Observações:

Atalde F. Silva
OFICIAL N. CIVIL

Atalade F.
OPICIAL N. CIVIL
Aeclo Jos
O Jos
é verda
NDE

D.B. & S.

T.A.P.

TOTAL

PA PO

Várzea Grande, 7 de junho de 19 72

OFFICIAL

FIRMA TAB. ANTIG. MONTAGNA
21º OFÍCIO RIO DE JANEIRO

FONE 4204

FIRMA NO TAB. ANTIG.
Fonseca Hermes - 9º Ofício
Rua do Rosário, 145 - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE VÁRZEA GRANDE TERMO DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

LIVRO N.º 20

FLS. 43

TÉRMO N.º 13.369

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado na 24 de novembro ---
de 19 69 o assento de nascimento de ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS ----
de cor clara, sexo masculino, nascido o no dia 20, de
setembro de 19 69 às 11 horas e minutos, em Cuiabá, Mt.
na maternidade
filho o de Gonçalo Pedroso de Barros
e de Dona Maria Lúcia Corrêa de Almeida Barros
são avós paternos Honorato P. de Barros e Maria C. Barros
e Maternos Manoel C. de Almeida e Gertrudes M. de Almeida ---
foi declarante o pai
e serviram de testemunhas José M. Campos e Salomão J. Untar -

Observações:

Ataide F. Silva
Oficial do Registro Civil
Várzea Grande - MT.

D.B. e S.

T.A.P.

TOTAL

PAGO POR

Várzea Grande, 7 de junho de 1972

Ataide F. Silva
OFICIAL

FIRMA TAB. ANTIG. MONTAGNA
21º OFÍCIO RIO DE JANEIRO

FONE 4204

FIRMA NO TAB. ANTIG.
Fonseca Hermes - 9.º Ofício
Rua do Rosário, 145 - RIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE VÁRZEA GRANDE TÉRMO DA COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.

LIVRO N.º 22

FLS. 242

TÉRMO N.º 16.567

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e fôlhas acima, foi lavrado no dia 28 de dezembro
de 1971 o assento de nascimento de **JOÃO JOSÉ CORRÊA PEDROSO DE BARROS**
de cor clara, sexo masculino, nascido no dia 8 de
novembro de 1971 às 10 horas e minutos, em Cuiabá-Mt.
na maternidade -
filho de Gonçalo Pedroso de Barros - - - - -
e de Dona Maria Lúcia Corrêa de Almeida Barros - - - - -
são avós paternos Honorato P. de Barros e Maria C. Barros - - - - -
e Maternos Manoel C. Almeida e Gertrudes M. Silva - - - - -
foi declarante o pai - - - - -
e serviram de testemunhas José M. Campos e Salomão J. Untar

Observações:



Várzea Grande, 7 de junho de 1972

D.B. e
T.A.P.
TOTAL R\$
PAGO POR

Ataide F. Silva
OFICIAL

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Contratado pela Codemat, desde 01/06/72.

A partir dessa data, passou a prestar seus serviços na S.V.O.P., conforme Of. nº 34/72 da Sec. da Agricultura, conforme Of. 37/GP/76 da.. Prefeitura Munc. de Varzea Grande, o mesmo já retornou a esta Cia.,

Com base no disposto do Art. 14 da Lei nº 6055, pediu seu afastamento, para que possa desempenhar suas atividades eleitorais, a partir de 10/08/76 de acordo com o Processo nº 1961/76- A.

Conforme Processo nº 159//77 de 31/01/77, solicitou interrupção de seu contrato, a partir de 31/01/77 a 31/01/81, para exercer a função de Prefeito na Cidade de Varzea Grande, sem ônus para esta Cia.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Escola Técnica de Comercio Cuiabá

FUNÇÕES: Professor de Matematica

PERÍODO: 1964. a 1969

ÓRGÃO: Escola Técnica de Comercio de Varzea Grande

FUNÇÕES: Professor de Matematica

PERÍODO: 1970 a 1971

ÓRGÃO: SENAC

FUNÇÕES: Membro do Conselho Fiscal

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: ARENA

FUNÇÕES: Membro do Diretorio Municipal de Varzea Grande.

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Advogado

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GONÇALO PEDROSO DE BARROS								DATA DA ADMISSÃO 01/06/72			
				PROFISSÃO: ADVOGADO								CLASSE:		SERV. CÓDIGO 499	
				CARGO:								NÍVEL: TS - 06		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987								N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03			
				LOTAÇÃO: ASSEMBLEIA								N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		14.047,00													
GRATIFICAÇÃO					* VERXO										
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 28%		1.404,70													
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA														6.293,13	
TOTAL DOS PROVENT.		15.451,70													
IAPAS		1.545,17													
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. DOA VISTA		183,20													
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		1.116,00													
ADENAT.															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. Z.A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. COENAT		105,35													
TOTAL DOS DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER		12.501,89													

OBSERVAÇÕES

* Processo nº 3.029/87 → optar pelo salário da Assembleia Legislativa.
e of. nº 208/87, a partir de 04. de maio/87.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT., de

de 1981

SERVIDOR

GONCALO PEDROSO DE BARROS

VAP/jps

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de de 197__

servidor

GONÇALO PEDROSO DE BARROS

CERT ~ 31

VAP/asm.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Vila Rica
R E C I B O

II - 60 dias a C

BRUTO.... C\$ 670.122,00

II- Sal. Férias Seguro	C\$ <u>3.584,00</u>
I. Renda	C\$ <u>44.505,00</u>
Imposto Sindical	<u>11.134,13</u>
Ipemat	C\$ <u>66.804,00</u>
Ass. A. CODEMAT	<u>2.072,00</u>
Total de Descontos	C\$ <u>128.099,13</u>
 L í q u i d o	C\$ <u>542.022,87</u>

RECEBI a importância de C\$ 542.022,87 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Vinte e Dois Cruzetiros, Oitenta Sete Centavos).

referente as minhas férias regulamentares do período de 01/06/81 à 01/06/82/83 iniciar em 01/03/83 e a terminar em 01/05/83

Cuiabá, (MT), 03 de Março de 1983

V I S T O:

[Assinatura]
CODEMAT

Cláudio Arruda Pinto
Secretário de Pessoal

GONÇALO PEDROSO DE BARROS

CODEMAT

Valor Cr\$	670.122,00
Bruto	
Ir	
Outras	
Liquido Cr\$	550.930,00

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

Banco Local ☐
Banco out. Pr. ☐

Banco: Bemat S/A
Conta: Tes.Est.Fdo
Rec.a Utilizar

EXERCÍCIO
de: 1982
Nº: 712

Processo

Com. Interna 422/83-S.Pessoal:

Outros Doc.

Favorecido:

GONÇALO PEDROSO DE BARROS.

Histórico:

Pagamento ref. férias regulamentares ref. ao período de 80/81 em dobro, conforme CI nº 422/83 do Setor Pessoal.

Cr\$ 668.048,00-Salário
Cr\$ 2.074,00-Sal.Fam.

Cr\$ 66.804,00-Iapas
Cr\$ 3.584,00-Seguro
Cr\$ 2.072,00-A A C
Cr\$ 46.732,00-I. Renda

Cuiatã/mt

27/ABR 1983

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. G. C. 03.468.907/0001

CODEMAT C/Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-nº 1.658.

A Seu **DÉBITO**

Fizemos hoje o seguinte lançamento

Importância

Valor que levamos a crédito a favor de **ALDO PEDROSO DE BARROS**, conforme Of. nº 00569 e Relação nº 291.

Cr\$ 550.930,00

MOD. C.T. - METER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Vilazio

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

R E C I B O

II - dias a C\$

BRUTO..... C\$ 670.122,00

II- XXXXXXXXXXXX SEGUROS.....	C\$ <u>3.584,00</u>
I. Renda.....	C\$ <u>46.732,00</u>
XXXXXXXXXXXX IAPAS.....	C\$ <u>66.804,00</u>
A A C.	<u>2.072,00</u>
Total de Descontos.....	C\$ <u>119.192,00</u>
L í q u i d o	C\$ <u>550.930,00</u>

RECEBI a importância de C\$ 550.930,00

(QUINHENTOS E

CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

referente as minhas férias regulamentares do período de 01/06/80 à 01/06/81 a iniciar em 28/04/83 e a terminar em 27/05/83.

Cuiabá, (MT), 27 de ~~abril~~

de 1983

V I S T O:

 
Vilazio Arruda Pinto

CONÇAÇO PEDROSO DE BARROS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME *GONÇALO PEDROSO DE BARROS*

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

<i>501</i>	<i>14.587.752</i>	<i>.00</i>	<i>.00</i>
<i>130</i>	<i>1.625.553</i>	<i>.00</i>	<i>.00</i>
<i>Ad</i>	<i>1.540.931</i>	<i>.00</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>	<i>.00</i>
TOTAL	<i>17.354.236</i>	<i>.00</i>	<i>1.589.075</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
<i>1.º</i>	<i>2.860.548</i>	<i>.00</i>	<i>3.º</i>	<i>4.876.659</i>	<i>.00</i>
<i>2.º</i>	<i>3.114.812</i>	<i>.00</i>	<i>4.º</i>	<i>6.502.212</i>	<i>.00</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

<i>Impos</i>	<i>1.529.152</i>	<i>.00</i>
<i>SGF</i>	<i>70.380</i>	<i>.00</i>
<i>AAC</i>	<i>55.862</i>	<i>.00</i>
<i>Inf</i>		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
TOTAL	<i>1.655.333</i>	<i>.00</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

<i>S. Exempto</i>	<i>55.862</i>	<i>.00</i>
		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
		<i>.00</i>
TOTAL		<i>.00</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 2350

57521

RECIBO

© 19137

x 4.521.389,38xx

**GONCALVES PERROSO
DE BARROS**

28.02.92

quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos
GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Cuiabá 28

fevereiro

92

4.521.389,38

C O D E M A T -

Francisco José Andrade Lima Filho.

LIQUIDANTE

Virginia Maria Pacheco de Sousa

Chefe Setor Tesouraria

CHEQUE Nº: 655091		BANCO C/ Movimento - BEmat S/A	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento de 10% de FGTS conforme CI S/N 4 Área de Pessoal. (FGTS - multa)			
BRUTO - Cz\$ 4.521.389,38		DESCONTO:	
LIQUIDO - Cz\$ 4.521.389,38		DATA: 28/02/92	
NOME:		51 02 570	
ENDEREÇO:		28/02/92	
DOCUMENTOS:		Assinatura	

COD. 4.11.2/02

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno	10	Exercício	1.992
		Atividade	
Fonte de Recursos: TESOIRO DO ESTADO			
Elemento de Despesa: OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Instituição: FGTS			
Valor do Pedido: R\$ 4.521.389,38 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E HUM MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS)			
Assunto: Pagamento correspondente a multa do FGTS da Rescisão de Contrato do servidor SR. GONÇALO PEDROSO DE BARROS, conforme CI nº 087/92 - ÁREA DE PESSOAL.			
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
		27 / 02 / 92	

Cód. 113/08

Glorinete do Selo de Garantia
Responsible for the Guarantee
CODE DA GARANTIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

R E C I B O

II - 60 dias a C\$

BRUTO.... C\$ 670.122,00

II- De Renda Seguro	C\$ <u>3.584,00</u>
I. Renda	C\$ <u>44.505,00</u>
Imposto Sindical	C\$ <u>11.134,13</u>
Ipemat	C\$ <u>66.804,00</u>
Ass. A. CODEMAT	C\$ <u>2.072,00</u>
Total de Descontos	C\$ <u>128.099,13</u>
 L í q u i d o	C\$ <u>542.022,87</u>

RECEBI a importância de C\$ **542.022,87** (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Vinte e Dois Cruzetros, Oitenta Sete Centavos).

referente as minhas férias regulamentares do período de 01/06/81 à 01/06/82/83 a iniciar em 01/03/83 e a terminar em 01/05/83

Cuiabá, (MT), 03 de Março de 19783

VISTO:

CODEMAT

Chefe do Setor de Pessoal

BORGALO PEDROSO DE BARROS

FICHA FINANCEIRA

10.04.84. Adicional 10/95.251-

Nome: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Profissão: ADVOGADO

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.984

Lotação: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA CIVIL

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.72

Classe:

Nível: T.S.-6

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		763.698	763.698	763.698	760.550	873.451	830.305	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
ADICIONAL	107				20 dias	155.915	95.351	
Sub-Total								
Salário Família		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		956.029	956.029	956.029	956.029	1.117.943	1.053.726	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	95	95.352	95.352	95.352	95.352	105.651	49.642	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.792	1.792	1.792	5.352	5.352	5.352	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		92.674	92.674	92.674	91.700	107.950	113.568	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.06.72

Classe:

Nível: TS-6

N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr\$

Nome: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Profissão: ADVOGADO

Cargo: ADVOGADO

Exercício: 1.984

Lotação: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A partir de 01.07.74

Venc. Padrão 147776

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		2.553.710	00	1.276.855	1.276.855	1.282.755	1.393.862	1.625.553
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		1.477.776		1.477.776	1.477.776	1.477.776	1.477.776	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		1.477.776						
ADICIONAL	109	295.554		147.777	147.777	147.777	147.777	12/12
Sub-Total								
Salário Família		9713		4.859	4.859	8328	8328	
Ajuda de Custo								
13º Salário								1.625.553
TOTAL DOS PROVENTOS		3.260.824		1.630.412	1.630.412	1.633.881	1.633.881	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		325.110		162.555	162.555	146.300	146.300	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		10.704		5.352	5.352	13.740	13.740	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		9713		4.859	4.859	8328	8328	
Imp. Renda Ret. Font		361.582		180.791	180.791	182.758	171.651	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GONÇALO PEDROSO DE BARROS		DATA DA ADMISSÃO: 01 / 06 / 72	GRUPO Nº		
				PROFISSÃO:		CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
01/01/85	2.439.394			CARGO: ADVOGADO		NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº		
01.07.85	4.166.958			EXERCÍCIO: 1 985		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 3			
				LOTAÇÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 1			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL. =	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2439.394	2439.394	2.439.394	2.439.394	2.439.394	2.439.394	4.227.564	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958	4.166.958		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS						2.683.334								
ADICIONAL	10	243.940	243.940	243.940	243.940	243.940	1.272.564	416.696	416.696	416.696	416.696	416.696		
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													4.583.654	
SALÁRIO-FAMÍLIA	8328	8328	8.328	8.328	16.656	33.312	-	16.656	16.656	16.656	30.000	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	2.691.662	2.691.662	2.691.662	2.691.662	2.699.990	5.399.980	1.500.320	4.600.310	4.600.310	4.600.310	4.613.624	4.583.654	4.583.654	
IAPAS	268.333	268.333	268.333	268.333	241.500	483.000	1.110.29	435.447	435.447	435.447	419.119	412.529		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	13.740	13.740	13.740	13.740	13.740	27.480	-	13.740	13.740	13.740		13.740		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	278.475	278.475	278.475	278.475	285.183	570.366		453.167	453.167	453.167	458.957	458.896		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8328	8328	8.328	8.328	16.656	33.312	-	31.252	31.252	31.252	31.252	31.252		
D.B. / A.S.C.												49.000		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	2122.786	2122.786	2.122.786	2.122.786	2.142.911	4.225.822	1.729.294	3.666.704	3.666.704	3.666.704	3.697.936	3.618.232	4.583.654	
VISTO														

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

14. 11. 38

9. 642

Cargo:	ADVOGADO
Admissão	01.06.72
Remuneração Cr\$	2.016,00
Saída	
Classe	C
Nível	I

Nome GONÇALO PEDROSO DE BARROS
Profissão _____
Estado Civil CASADO
Conjuge MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS
Filhos CASSYRA LUCIA, ANTONIO, JOÃO JOSÉ
Passap: 10064671116
cic. 006698651

Matrícula Nº 475
Grupo Nº _____
Cart. Trab. _____
Nº 50 999 Série 2853
IRF Cr\$ 33,71
IPEMAT Cr\$ 197,92
OPTANTE: _____

A N O T A Ç Õ E S		
(A L T E R A Ç Õ E S V E N C T O S E C A R G O S)		
em janeiro/73	advogado	Cr\$ 2.474,00
01.97.74		2.474,00
01.01.75	TS-1 F	4.511,00
01.01.76	TS-2	6.900,00

[illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

A partir de 01 de junho/72 passou a prestar os seus serviços na SEc. de Viação e Obras Públicas, conforme ofício nº 34/72 de 10.07.72 da Sec. da Agric.

A partir de janeiro/73 foi aumentado para Cr\$ 2.474,00 conforme portaria nº 42/73 desta cia.

Conforme OF. Nº 37/GP/76-PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, DE 11.02.76, o mesmo já retornou a esta Cia.

Com base no disposto no art. 14 da Lei 6055, pediu afastamento das lides funcionais para que possa desempenhar suas atividades eleitorais, a partir do dia 10 de agosto/76, de acordo com o C/ Processo nº 1961/76-A.

Reclassificado ao símbolo TS1 - com o salário de Cr\$ 4.511,00 conforme Resolução 01/75 a partir de 01.01.75.

Reclassificado ao símbolo TS - 2 com o salário de Cr\$ 6.9000,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76.

Conforme Processo nº 31/01/77, solicitou interrupção de seu contrato de trabalho, a partir de 31/01/77 a 31/01/81, para exercer a função de Prefeito na cidade de Várzea Grande, Mato Grosso do Sul.

Conforme Resolução nº 03/77 o referido Servidor fica enquadrado no nível TS-3 - Cr\$ 10.140,00.

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão: 01.06.72	
Classe:	
Nível:	TS-5
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome:	GONÇALO PEDROSO DE BARROS
Profissão:	ADVOGADO
Cargo:	ADVOGADO
Exercício:	1.980
Lotação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	54.532,00		

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.								
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data da Admissão: 01.06.72	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

Nome: GONÇALO PEDROSO DE BARROS		Profissão: AD OGADO	
Cargo: ADVOGADO		Exercício: 1.980	
Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE			

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-01-79	4960000		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.								
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: GONÇALO PEDROSO DE BARROS
 Profissão: ADVOGADO
 Cargo: ADVOGADO
 Exercício: 1.981
 Lotação: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07-80	54.532,00		
01/01/81	78.729,00		
01/07/81	113.431,00		
17/12/81	123.054,00		

Data da Admissão: 01.06.72
 Classe: TS-5 - TS-6
 Nível: TS-5 - TS-6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00						
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



disp. - 0.00 - 240

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT _____
Nome do Empregado GONÇALO PEDROSO DE BARROS N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa / / Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30,00

Alterado em 1º de maio de 1986 Cr\$ 4000

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

(ass.) _____

Alterado em 10 de março de 1987 Cr\$ 6040

Alterado em 1º de agosto de 1988 Cr\$ 523

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GONÇALO PEDROSO DE BARROS	DATA DA ADMISSÃO: 01/06/72	GRUPO Nº 489						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
				CARGO: ADVOGADO	NÍVEL: TS 06	MATRÍCULA Nº 1						
EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 3	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 1										
				LOTAÇÃO: ASS LEGISLATIVA								

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: GONÇALO PEDROSO DE BARROS						DATA			
DATA NASCIMENTO: 14.11.38		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			
NATURALIDADE: VARZEA GRANDE		PROFISSÃO: ADVOGADO				VALOR			
ENDEREÇO: AV. COUTO MAGALHÃES						01.01.73 ADVOGADO 2.474			
PAI: HONORATO PEDROSO DE BARROS				ESTADO CIVIL:		01.09.74 " 2:474			
MAE: MARIA DE CAMPOS BARROS				CASADO		01.09.75 " TS-01 F 4.511			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.09.76 " TS-02 6.900			
RG. Nº 9642		DATA / /		SÉRIE:		01.09.77 " 03 8.490			
ORGÃO EXPEDIDOR						01.09.78 " " 14.200			
CART. PROF. Nº 50.999		SÉRIE 285a		DATA EXP.: / /		01.01.79 " " 19.600			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.01.80 " " 32.142			
TÍTULO Nº 9866		ZONA:		SECÇÃO:		01.07.80 " 05 54.532			
CPF. Nº		PASEP Nº 100.646.711-16		ESTADO:		01.01.81 " " 78.729			
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.07.81 " 06 113.431			
DATA DA ADMISSÃO: 01.06.72		FUNÇÃO: ADVOGADO				01.01.82 " " 123.054			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 06 / 72				01.07.82 " " 169.377			
4 - ANOTAÇÕES						01.01.83 " " 241.115			
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.05.83 " " 334.024			
01.06.72/73	01.	01.06.78/80	10.03.83 a 30.04.83			01.07.83 " " 397.488			
01.06.73/74	06.01.75 a 31.01.75	01.06.80/81	10.04.83 a 30.05.83			01.01.84 " " 599.161			
01.06.74/75	08.08.75 a 04.09.75	01.06.81/82	01.03.83 a 01.04.83			01.07.84 " " 953.516			
01.06.75/76	Prescreveu	01.06.82/83	Prescreveu			01.01.85 " TS-06 2.439.394			
01.06.76/77	"	01.06.83/84	13.08.84 a 12.09.84			01.07.85 " " 4.166.958			
01.06.77/78	"	01.06.84/85	15.07.85 a 13.08.85			1º.01.86 REAJUSTE SALARIAL TS-06 7.890.135			
01.06.78/79	"	01.06.85/86	01.07.86 a 30.07.86			1º.03.86 CONVERTE/CRUZADO TS-06 7.803,78			
						1º.04.86 REAJUSTE SALARIAL TS-06 111.706,00			
						1º.01.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06 14.047,00			
						1º.02.87 SEM ÔNUS			
						1º.04.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06 23.599,00			
						1º.05.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06 28.319,00			
						1º.06.87 REAJUSTE SALARIAL TS-06 33.983,00			
						1º.09.87 Reajuste Salrial TS-06 36.116,00			
						1º.10.87 Reajuste Salarial TS-06 38.388,00			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.06.72, passou a prestar os seus serviços na Sec. de Viação de Obras Públicas, conforme Ofício nº 34/72, da Sec. da Agricultura.

A partir de 01.01.73, foi aumentado seu salário para R\$ 2.474,00 conforme Portaria 42/73.

Conforme Ofício nº 37/76, Prefeitura Municipal de Varzea Grande de 11.02.76, o mesmo já retornou a esta Cia.

Com base no disposto do Art. nº 14, Lei 6.055, pediu afastamento das lides funcionais para que possa desempenhar suas atividades eleitorais, a partir de 10.08.76 de acordo com Processo nº 1.961/76.

Reclassificado ao símbolo TS-01 com salário de 4.511, conf. Res. 01/75, a partir de 01.01.75.

Reclassificado ao símbolo TS-02, com o salário de R\$ 6.900 de acordo com a res. 02/76, a partir de 01.01.76.

Conforme Processo nº 159/77, de 31.01.77, solicitou interrupção de seu contrato de trabalho, a partir de 31.01.77 a 31.01.81, para exercer a função de Prefeito na Cidade de Varzea Grande sem ônus para esta Cia.

A partir de 01.09.76, passou a perceber o salário de R\$ 6.900.

A partir de 01.09.77, passou a perceber o salário de R\$ 8.490.

A partir de 01.09.78, passou a perceber o salário de R\$ 14.200.

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de R\$ 23.912, de acordo com a Lei 6.708 de 30.10.79.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de R\$ 32.142.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 54.532.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 78.729.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 113.431.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 123.054.

A partir de 01.07.82, passou a perceber o salário de R\$ 169.377.

A partir de 01.07.82, passou a perceber o salário de R\$ 241.115.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 334.024, de acordo com a res. 01/82.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 397.488, de acordo com a res. 06/83.

Conforme Recibo do dia 27.04.83, o servidor recebeu suas férias em dobro referente ao período de 80/81, conf. CI nº 422/83.

Conforme Processo nº 2.766/83, contrato de Assistência Técnica nº 43/83, o servidor foi colocado à disposição da Assembleia Legislativa, a partir de 08.06.83, devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência e relatório ao Dir. Adm. Financeiro.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 599.161, TS-06, de acordo com a res. 09/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 953.516, de acordo com a res. 27/83.

Conforme Processo nº 2.613/84, o servidor teve direito ao adicional de 10%, sobre seu salário básico, a partir de 10.04.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 1.477.776 de acordo com a res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.439.394, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 3.439.066, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 7.890.135, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 7.803,78, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 11.706,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 14.047,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 o servidor ficará sem ÔNUS por esta Cia., fazendo opção pela remuneração da Assembleia Legislativa, conf. 465/87.

- A partir de 1º.04.87, o servidor ficará sem passar a perceber o salário de 23.599,00, conforme resolução nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 28.319,00, conforme Resolução 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 33.983,00, conforme Resolução 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 36.116,00 TS-06, conf. res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 38.383,00 TS-06, conf. res. 33/87.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME GONÇALO PEDROSO DE BARROS					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 14.11.38		NACIONALIDADE BRASILEIRO			1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	42.528,00
NATURALIDADE V. GRANDE /MT		PROFISSÃO FUNC. PUBLICO			1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-06	46.453,00
ENDEREÇO					1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	50.722,00
PAI HONORATO PEDROSO DE BARROS			ESTADO CIVIL		1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	55.383,00
MÃE MARIA DE CAMPOS BARROS			CASADO		1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	64.350,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	91.856,00
RG Nº 9642		DATA / /		SÉRIE	1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	112.849,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR					1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	138.640,00
CART. PROF. Nº 50.999		SÉRIE 2851 / /		DATA EXP. / /	1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	175.695,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06	222.654,00
TÍTULO Nº 9866		ZONA		SECÇÃO	1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.29/88	282.164,00
CPF Nº		PASEP Nº 100.646.711.16		ESTADO	1º.12.88	REAJ. SAL. TS-06, RES. 30/88	294.571,00
4 - DADOS FUNCIONAIS					1º.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89	3713,07,00
DATA DA ADMISSÃO 01.06.72		FUNÇÃO ADVOGADO			1º.01.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	468,03
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			1º.03.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	647,44
4 - ANOTAÇÕES					01.05.89	Reajuste Salarial TS-06 Res.011/89	823,70
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 15/89	1.182,60
					01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 15/89	1.541,50
					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	2.723,83
					01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89	3.738,46
					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89	5.268,50
					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES. 29/89	7.757,97
					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/89	10.608,34
					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 42.528,00, conforme Res. 35/87. TS-06

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 46.453,00, conforme Res. 37/87. TS-06

A Partir de 1º.01.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 50.722,00, conforme Res. 01/88. TS-06

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 55.383,00, conforme Res. 02/88. TS-06

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 64.350,00, conforme Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cz\$- 91.856.00 Nivel TS-06 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 112.849,00 TS-06 conforme Res. 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 138.640,00 TS-06 conforme Res. 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 175.695,00 TS-06 conforme Res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 222.654,00 TS-06 conforme Res. 26/88.

*O mesmo foi afastado da Cia., em 20/02/92, por dispensa sem justa Causa, conforme Termo de Rescisão de Contrato, arquivado na sua pasta, percebendo no ato da sua rescisão o pagtº no valor de Cz\$ 4.521.389,38.

Ilmo. Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

GONÇALO PEDROSO DE BARROS , abaixo assinado, brasileiro, casado , advogado , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as certidões de nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

P.Deferimento

Cuiabá, 1º de junho de 1 972.



GONÇALO PEDROSO DE BARROS

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS, abaixo assinado, brasileiro, casado, advogado, contratado pela COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) - _____, na cidade de _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 42 Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) CASSYRA LÚCIA CORRÊA DE BARROS

NOME

b) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS

c) JOÃO JOSÉ CORRÊA PEDROSO DE BARROS

d) _____

e) _____

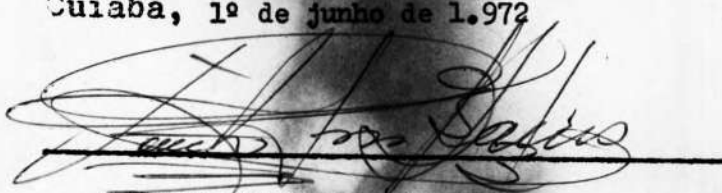
f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de junho de 1.972



GONÇALO PEDROSO DE BARROS

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA ALMEIDA BARROS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CASSYRA LUCIA CORREA BARROS

ANTONIO GONÇALO P. DE BARROS

JOÃO JOSÉ CORREA PEDROSO DE BARROS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembrp de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vesse, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CASSYRA LUCIA CORREA BARROS
- c) ANTONIO GONÇALO PEDROSSO DE BARROS
- d) JOÃO BOSÉ CORREA PEDROSO DE BARROS
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA ALMEIDA BARRUS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CASSYRA LUCIA CORREA BARROS

ANTONIO GONÇALO P. DE BARROS

JOÃO JOSÉ CORREA P. BARROS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSSO DE BARROS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CASSYRA LUCIA CORREA BARROS
- c) ANTONIO GONÇALO P. DE BARROS
- d) JOÃO JOSÉ CORREA P. BARROS
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSSO DE BARROS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CASSYRA LUCIA CORREA BARROS
- c) ANTONIO GONÇALO P. DE BARROS
- d) JOÃO JOSÉ CORREA P. BARROS
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de JANEIRO de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CASSYRA LUCIA CORREA BARROS

ANTONIO GONÇALO P. DE BARROS

JOÃO JOSÉ CORREA P. BARROS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CASSYRA LUCIA CORREA BARROS

ANTONIO GONCALO P.DE BARROS

JOÃO JOSE CORREA P.BARROS

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JOÃO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS

ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS

CASSYRA LUCIA CORREA DE BARROS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de dezembro 1.977

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JOAO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS

ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS

CASSYRA LUCIA CORREA DE BARROS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 27 de junho 1.977

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CASSYRA LUCIA CORREA BARROS

ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS

JOAO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.976

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) CASSYRA LUCIA CORREIA BARROS
- b) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
- c) JOAO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 27 de junho de 1 977

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JOAO JOSE CORRÊA PEDROSO DE BARROS

ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS

CASSYRA LUCIA CORREA DE BARROS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.97__8

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, GONÇALO PEDROSO DE BARROS abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) JOÃO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS
- b) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
- c) CASSYRA CORREA DE BARROS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) JOÃO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS
- c) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
- d) CASSYRA LUCIA CORREA DE BARROS
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade,

Cuiabá, 01 de dezembro de 1977

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, ADVOGADO,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CASSYRA LUCIA CORRÊA barros
- c) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
- d) JOÃO JOSÉ Correa Pedroso de barros
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, ADVOGADO,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CASSYRA L CIA CORREIA barros
- c) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
- d) JOÃO JOSÉ Correa Pedrosa de barros
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são da minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) CASSYRA LUCIA CORREA DE BARROS
- b) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
- c) JOAO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, GONÇALO PEDROSO DE BARROS,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) CASSYRA LUCIA COBREA DE BARROS
- b) ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS
- c) JOAO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1 976__

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARIA LUCIA CORREA DE ALMEIDA BARROS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CASSYRA LUCIA CORREA BARROS

ANTONIO GONÇALO PEDROSO DE BARROS

JOAO JOSE CORREA PEDROSO DE BARROS

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro 1.976

Nº PROTOCOLO: 2.854/83
N.º PROCESSO: 2.756/83
DATA 08/06/83

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 43/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 43/83, que entre si fazem e celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e de outro lado a Assembleia Legislativa.

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Assembleia Legislativa, aqui representada por seu Presidente, de ora em diante denominada ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Técnico TS-6 de seu quadro funcional, Gonçalo Pedrosa de Barros para prestação de serviços técnicos, na Assembleia, de acordo com o Processo nº 2.756/83, Protocolado sob o nº 2.854/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos serviços técnicos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a partir do dia 22/06/83, e conforme ZOF. nº 0570 da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

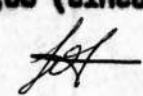
O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao técnico, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é Cr\$5.578.199,00 (cinco mil



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

lhões, quinhentos e setenta e oito mil e cento e noventa e nove cruzeiros) equiva-
lente ao salário mensal de Cr\$334.024,00 (trezentos e trinta e quatro mil e vinte
e quatro cruzeiros), e mais ainda os encargos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado deste já os reajustes semestrais
obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do pre-
sente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da
CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário ao técnico no Bando do Estado
de Mato Grosso S/A-BEMAT, e a Assembleia enviar mensalmente atestado de frequênci-
a e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da
CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assi-
nam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de
duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 08 julho de 1.983

CODEMAT:

Manoel C. N. da C.
MABO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.497-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.081-91

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA :

Dep. Ubiratan Spinelli
Dep. UBIRATAN SPINELLI
Presidente
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

*Anotado em ficha
verde - C. 10.10.83*

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

22 FEV 12 30 83 000695

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 00695/83

N.º PROCESSO: 00677/83

DATA 22 / 02 / 83

INTERESSADO: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

ASSUNTO: SOLICITA SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 1979/1980 E 1980/1981, A PARTIR DE 21 DE FEVEREIRO DE 1983.

Outorgado



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A

RASCUNHO

~~1.º/06/79 a 1.º/06/80 Prescrevem -~~
~~1.º/06/80 a 1.º/06/81 (em dobro)~~
~~1.º/06/81 a 1.º/06/82~~
~~1.º/06/82 a 1.º/06/83~~

21/02/83

→ 79/80

→ 80/81

→ 81/82

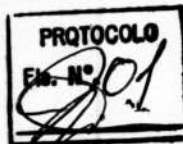
→ 82/83

PAGAR + 2 PERÍODOS DE FÉRIAS

E COMPLEMENTAÇÃO DOS 2 PERÍODOS ^{PAGOS} ANTERIORES

(PAGTO em dobro)

4 X Salário



ILMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO N° 695/83
PROCESSO N° 677/83
Data 22/02/83
<i>U. Lora</i>
SEVER DE SERV. AUXILIARES

Abaixo assinado GONÇALO PEDROSO DE BARROS, servidor desta Cia., lotado na Prefeitura Municipal de Varzea Grande, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa., se digne conceder as suas férias regulamentares referente ao periodo de 79/80 e 80/81 a partir desta data.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.983

Nestes Termos

P. Deferimento


GONÇALO PEDROSO DE BARROS

ILMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT



Abaixo assinado GONÇALO PEDROSO DE BARROS, servidor desta Cia., lotado na Prefeitura Municipal de Varzea Grande, vem mui respeitosamentessolicitar de V.Sa., se digne conceder as suas férias regulamentares referente ao periodo de 78/80 e 80/81 a partir desta data.

Cuiabá, 21 de fevereiro de 1.983

Nestes Termos

P. Deferimento

A large, stylized handwritten signature in dark ink, written over a horizontal line. The signature is complex and cursive.

GONÇALO PEDROSO DE BARROS



AO D. A. V.

Em 23/02/83

[Handwritten signature]

Dir. adm. Geral
pl informari, conf orientacao do Sr. Diretor
adm. Financeiro.

Em 24/02/83

[Handwritten signature]

AO DIR. ADM. FINANCEIRO

Informo a V. S^a. que se trata de servidor, com contrato suspenso para exercer o mandato de Prefeito Municipal no periodo de 31/01/77 a 31/01/81, sem ônus para Codemat, e surgimos o encaminhamento do presente Processo à Assessoria Juridica, para emitir parecer a respeito da solicitação do servidor.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.983

[Handwritten signature of Vilázio de Arruda Pinto]

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe da Div. de Adm Geral

CODE MAT
 PROTOCOLO Nº. 561/72
 PROCESSO Nº. 154/72
 DATA: 31 / 01 / 77
 SEÇÃO DE PROCT.

Presidente da Cia. de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

Leopoldo Pedrosa de Barros, funcionário dessa Cia. admitido
 1/01/72 para ocupar o cargo de Advogado Classe I nível 6,
 qualificado para a classe IC-2; tendo sido eleito Prefeito
 da cidade de Várzea Grande no dia 15 de novembro próximo,
 solicita de V.S. a interrupção de seu contrato de trabalho
 a partir de 31/01/77 até 31/01/81, isto é, durante
 o seu mandato.
 Declara, outrossim, que durante o período acima mencionado
 não receberá remuneração do cargo eletivo.

Estado de São Paulo
 31/01/77
 Campos

Várzea Grande, 23 de janeiro de 1977


 O. A. D. 1.016 Leona M.B.

advogado
 avenida couto magalhães, 242 - fone, 4065

do Setor de Pessoal para atendimento
da solicitação, desde que não fixe resoluções
reglamentares desta Cia.

Em 01/02/77

[Signature]
Diretor Superintendente

Anotado em
Ficha Financeira

Em, 10-02-77.

[Signature]

A
Ass. Jurídico
Plenário parecer
L 28/12/83
LV

A Doutora Adelaide para emitir
parecer, atentando para o fato de
que o requerente se encontrava
à disposição da Prefeitura Municipal
de Varzea Grande, sem ônus para a
Codemat.

Em 28/02/83



Avocados os presentes autos,
passando-os ilustre Dr. Alfredo For-
reire de Silva para examinar e
emitir o seu abalizado parecer.

03/07/83



A Dietaria Adm. Finance.
Com o parecer solicitado.

Em 2/3/83

PD:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A CODEMAT

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que o Sr.
Dr. GONÇALO PEDROSO DE BARROS, exerceu o cargo de Prefeito'
Municipal de Varzea Grande no periodo de 1º.02.77 à 1º.02 .
83, perfazendo um total de 06 (seis anos).

Outrossim atestamos que o mesmo não gozou
ferias devido ao cargo que ocupava.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Romeu Verissimo de Campos
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 47/83

Em 02 de março de 1.983

Processo nº 677/83

Interessado: GONÇALO PEDROSO DE BARROS.

Trata-se de pedido de concessão de férias regulamentares, do advogado Gonçalo Pedroso de Barros, referente ao período de 1.979/80 de 1.980/81, não gozadas à época tendo em vista achar-se à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sem ônus para esta empresa.

Deve-se levar em conta que o referido servidor, naquela Prefeitura não teve a possibilidade de gozar os períodos de férias, em face de exercer o cargo de Prefeito.

Em que pesa o seu afastamento ter sido sem ônus os seus direitos estão assegurados, mormente os que se dizem respeito ao tempo de serviço que não fora rompido.

Excluindo a parte salarial, vez que o seu afastamento foi sem ônus para a empresa, todos os outros direitos lhe são garantidos, nos termos da lei.

Assim sendo, observando o período de prescrição, nos termos da C.L.T., somos pelo atendimento do pedido que o mesmo tem direito, ou seja, 81/82 e 82/83.

É o nosso Parecer, s. m. j.


Alfredo Ferreira da Silva
Assessor Jurídico

Div. Adm. Geral
pp providências necessárias

Em 02/3/83

LM

Do setor de Pessoal
pp providências
Est. 118
27.6.

101

CODE MAT
PROTOCOLO Nº. 261/77
PROCESSO Nº. 159/77
DATA: 31 / 01 / 77
80
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Presidente da Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Conçulo Pedroso de Barros, funcionário dessa Cia. admitido em 1/02/72 para ocupar o cargo de Advogado Classe I nível 6, / classificado para a classe ES-2; tendo sido eleito Prefeito / da cidade de Várzea Grande no dia 15 de novembro próximo / , solicita de V.S. a interrupção de seu contrato de trabalho / , a partir de 31/01/77 até 31/01/81, isto é, durante / o seu mandato.

Declara-se outrossim, que durante o período acima menciona- / do pela remuneração do cargo eletivo.

*entado em ficha branca
em 01/02/77
P. Barros*

Várzea Grande, 28 de janeiro de 1.977

[Assinatura]
Advogado
O. A. B. 1.026 Lerona M.B.

11/01/77
F. J. R.

Do Setor de Pessoal para atendimento
da solicitação, desde que não fira resoluções
reglamentares desta Cia.

Em 01/02/77

[Signature]
Diretor Superintendente

Anotado em

Ficha Financeira

Em, 10.02.77.

[Signature]
Mazamarioli

CODEMAT
PALÁCIO PAIADUÁS - CPA
17 ABR 12 25 83 001557

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.557/83

N.º PROCESSO: 1.520/83

DATA 11 / 04 / 83

INTERESSADO: GONÇALO PEDRO DE BARROS.

ASSUNTO: SOLICITA 02 MESES DE FERIAS A QUE TEM DIREITO, ABRIL E MAIO /83, E A SUPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE FÉRIAS JA EFETUADAS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



EXMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. <u>1.557/83</u>
PROCESSO Nº. <u>1.520/83</u>
Data <u>11/04/83</u>
<i>[Signature]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Varzea Grande, à Avenida Gov. João Ponce de Arruda nº 1.000, funcionário desse órgão, referência TS-6, no cargo de Assessor Jurídico, vem, data venia, requerer respeitosamente a V.Exa. se digne conceder-lhe 02 (dois) meses de férias a que tem direito, de acordo com as disposições estatutárias, relativas aos meses de abril e maio do ano em curso; outro sim, ainda em tempo requeiro a suplementação do pagamento das férias recebidas referente a fevereiro e março do ano em curso que foram efetuadas ao meu procurador apenas como férias normais; visto que a lei prevê no artigo 134 que diz as férias serão concedidas nos doze meses subsequentes ao período aquisitivo; e já no artigo 137 diz sempre que as férias forem concedidas após o prazo previsto no artigo 134 o empregador pagará em dobro. ✓

Considerando o exposto requeiro a complementação dos dois meses já pagos incompletos como o pagamento de abril e maio a que tenho direito.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 11 de Abril de 1.983

[Signature]

GONÇALO PEDRO DE BARROS

O.A.B. 1226 Jacen MT



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 1520/83 DE 11/04/83

INTERESSADO (A): Gonzalo Pedrosa de Barros

ASSUNTO: Férias

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para
presidência

Dir. Gen. Geral
p/ informação
Em 12/04/83
[Signature]

SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO :

RESUMO DA VIDA FUNCIONAL :

REF : GONÇALO PEDROSO DE BARROS - Ref. TS - 6

FUNÇÃO : Advogado - R\$ 334.024,00

ADMISSÃO : 01/06/72

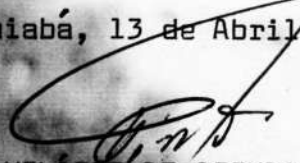
PEDIDO : Solicita 02 (dois) meses de férias a que tem direito, e a
suplementação do pagamento de férias já efetuadas.

- Pagamento em Dobro.

Conforme fotocópia da Ficha de Identificação e do parecer da Assessoria Jurídica (em anexo), o pagamento referente às férias do período de 01/06/81 a 01/06/82 e 01/06/82 a 01/06/83, foram pagas em 03/03/83.

Face estas informações sugerimos o encaminhamento do presente processo à Assessoria Jurídica, para emitir parecer a respeito da solicitação do servidor.

Cuiabá, 13 de Abril de 1.983


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

*Assessoria Jurídica
p/ parecer.*

Em 14/04/83

[Signature]

Sr. Diretor Adm. e Financeiro.

Com anexo, o nosso parecer.

Em 25/04/83


Ass. Gen.

A
Ass. Jurídico

emitir parecer

em 28/12/83

LV

A Doutora Adelaide para emitir
Parecer, atentando para o fato de
que o requerente se encontrava
à disposição da Prefeitura Municipal
de Várzea Grande, sem ônus para a
Codemat.

em 28/02/83



Avoco os presentes autos,
passando-os ilustre Dr. Alfredo For-
reire da Silva para examinar e
emitir o seu abalizado parecer.

03/03/83





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A CODEMAT

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que o Sr.
Dr. GONÇALO PEDROSO DE BARROS, exerceu o cargo de Prefeito
Municipal de Varzea Grande no periodo de 1º.02.77 à 1º.02 .
83, perfazendo um total de 06 (seis anos).

Outrossim atestamos que o mesmo não gozou
ferias devido ao cargo que ocupava.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


Neme Verissimo de Campos
Prefeito Municipal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 47/83

Em 02 de março de 1.983

Processo nº 677/83

Interessado: GONÇALO PEDROSO DE BARROS.

Trata-se de pedido de concessão de férias regulamentares, do advogado Gonçalo Pedroso de Barros, referente ao período de 1.979/80 de 1.980/81, não gozadas à época tendo em vista achar-se à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sem ônus para esta empresa.

Deve-se levar em conta que o referido servidor, naquela Prefeitura não teve a possibilidade de gozar os períodos de férias, em face de exercer o cargo de Prefeito.

Em que pesa o seu afastamento ter sido sem ônus os seus direitos estão assegurados, mormente os que se dizem respeito ao tempo de serviço que não fora rompido.

Excluindo a parte salarial, vez que o seu afastamento foi sem ônus para a empresa, todos os outros direitos lhe são garantidos, nos termos da lei.

Assim sendo, observando o período de prescrição, nos termos da C.L.T., somos pelo atendimento do pedido que o mesmo tem direito, ou seja, 81/82 e 82/83.

É o nosso Parecer, s. m. j.


Alfredo Ferreira da Silva
Assessor Jurídico

*Div. adm. geral
p/ providências necessárias*

Em 02/3/83

(UN)

*Do setor de Pmcoaf
p/ providências
e 02/03/83
D.N.B.*

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: EDUARDO PEDROSO DE BARROS DATA NASC: 14.11.38 FILIAÇÃO: PAI: EDUARDO PEDROSO DE BARROS MÃE: MARIA DE CAMPOS BARROS NATURALIDADE: V. Grande NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Advogado ENDEREÇO: Av. Couto Magalhães ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒				ADMISSÃO DATA 01.06.72 FUNÇÃO Advogado NAT. DO CARGO Advogado LOTAÇÃO DIRETORIA PREF. MUN. DE VARZEA GRANDE DIVISÃO SETOR SERVIÇO SALÁRIO INICIAL - NÍVEL - CLASSE - FGTS DATA OPÇÃO 01.06.72			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				BENEFICIÁRIOS			
CART. IDENTIDADE Nº 5642 DATA SÉRIE ORG. EXP. S.P. CID.				CART. PROF. M. TRAB. Nº 50.999 Série 2858 DATA EXP.			
CART. DE ENT. DE CLASSE Nº DATA EXP. ORG. EXP. S.P. CID. PASEP 10064671116				NOME DATA NASC. PARENTESCO			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			Cr\$	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.	
				PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		
Em Janeiro, 73	Advogado	Cr\$	2.474,00	DE: 01.06.72 a 01.06.73		A partir de 01.06.72 passou a prestar os seus serviços na Sec. de Viação de Obras Públicas, conforme Ofício nº 34/72 de 10.07.72 da Sec. da Agricultura.	
Em 01.09.74	Advogado	"	2.474,00	01.06.73 a 01.06.74	06.01.75 a 31.01.75	A partir de Janeiro/73 foi aumentado para Cr\$ 2.474,00 conforme Portaria 42/73 desta Cia.	
Em 01.09.75	Advogado TS-1 F	"	4.511,00	01.06.74 a 01.06.75	08.03.75 a 04.09.75	Conforme Of. nº 37/CP/76- Prefeitura Municipal de Varzea Grande de 11.02.76, o mesmo já retornou a esta Cia.	
Em 01.09.76	Advogado TS-2	"	6.900,00	01.06.75 a 01.06.76	prescreveu	Com base no disposto do Art. 14 da Lei 6055, pediu afastamento das lides funcionais para que possa desempenhar suas atividades eleitorais, a partir do dia 10/08/76 de acordo com Processo nº 19.1/76-A.	
Em 01.09.77	Advogado TS-3	"	8.490,00	01.06.76 a 01.06.77	"	Reclassificado ao símbolo TS-1 com salário de Cr\$ 5.111,00 conf. Resolução 01/75 a partir de 01.01.75.	
Em 01.09.78	Advogado TS-3	"	14.200,00	01.06.77 a 01.06.78	"	Reclassificado ao símbolo TS-2 com o salário de Cr\$ 6.900,00 de acordo com a Res. 02/76 a partir 01.01.76.	
Em 01.01.79	Advogado TS-3	"	19.600,00	01.06.78 a 01.06.79	"	Conforme Processo nº 159/77 de 31.01.77, solicitou interrupção de seu contrato de trabalho, a partir de 31.01.77 a 31.01.81 para exercer a função de Prefeito na Cidade de Varzea Grande sem ônus para esta Cia.	
Em 01.01.80	" " " "	"	54.532,00	01.06.79 a 01.06.80	"	A partir de 01.09.76 passou a perceber o salário de Cr\$ 900,00.	
Em 01.01.81	Advogado	"	78.729,00	01.06.80 a 01.06.81			
Em 01.07.81	"	"	113.431,00	01.06.81 a 01.06.82	01.03.83 a 01.04.83		
Em 17.12.81	Advogado TS-6	"	123.054,00	01.06.82 a 01.06.83	01.04.83 a 01.05.83		
Em 01.01.82	Advogado TS-6	"	169.377,00				
Em 01.07.82	" " " "	"	241.115,00				
Em 01.01.83	" " " "	"	334.024,00				

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

ALTERAÇÕES, VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
					A partir de 01.09.77 passou a perceber o salário de R\$ 38.490,00.
					A partir de 01.09.78 passou a perceber o salário de R\$ 44.200,00.
					A partir de 01.01.79 passou a perceber o salário de R\$ 49.600,00.
					A partir de 01.11.79 passou a perceber o salário de R\$ 23.912,00 de acordo com a Lei 6.708 de 30.10.79.
					A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de R\$ 32.142,00.
					A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de R\$ 54.532,00.
					A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 78.729,00.
					A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 113.431,00.
					A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 123.054,00
					A partir de 01.07.82 passou a perceber o salário de R\$ 169.377,00
					A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 169.377,00 TS-6
					A partir de 01.07.82 passou a perceber o salário de R\$ 241.115,00 TS-6.
					A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 334.024,00 TS-6.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODENAT -

ORDEN DE PAGAMENTO

Ilmo. Sr. **WILSON ARAÚJO**

Gerente do Banco **DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - FIANÇ**

Valor em Letras
Valor em Números

Atravéz do presente autorizamos V.ª S.ª a efetuar o pagamento dos processos abaixo relacionados, utilizando recursos da Conta **RESCUPO DO ESTADO DE MATO GROSSO A U.F.M.S. - F.M.S.**

Interessado	Processo	Valor
1. GONÇALO PEDROSO DE BARROS	262/93 S.º Per.	542.022,87 (00)
2. VERA LUCIA ATENCIO GALVAO	264/83 S.º Per.	60.000,00 (00)
3.		602.022,87
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

R E C I B O

II - 60 dias a €

BRUTO..... € 670.122,00

II- ~~Sal. Benefício Seguro~~..... € 3.584,00

I. Renda..... € 44.505,00

Imposto Sindical..... € 11.134,13

Ipemat..... € 66.804,00

Ass. A. CODEMAT..... € 2.072,00

Total de Descontos..... € 128.099,13

L í q u i d o € 542.022,87

RECEBI a importância de € 542.022,87 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Vinte e Dois Cruzeiros, Oitenta e Sete Centavos).

referente as minhas férias regulamentares do período de 01/06/81 à 01/06/82/83 iniciar em 01/03/83 e a terminar em 01/05/83

Cuiabá, (MT), 03 de Março de 1983

81/82 e 82/83 -

79/80 e 80/81 em dobro

4x 1 salário

V I S T O:


CODEMAT

Mário Arruda Pinto
do Setor de Pessoal

GONÇALO PEDROSO DE BARROS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 124/83

Em 25 de abril de 1.983

Processo nº 1.520/83

Interessado: GONÇALO PEDROSO DE BARROS.

Trata-se de pedido concessão de dois (02) períodos de férias a que tem direito o Dr. Gonçalo Pedroso de Barros, conforme requerimento de fls. 01.

Realmente o requerente, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Várzea Grande, no período de 1.977 a 1.983 não pode gozar as férias a que tinha direito, pela impossibilidade da função.

Não há que se falar em prescrição, nos termos do Art. 11, da C.L.T., vez que aquilo só se dá à partir do momento da ocorrência do fato, ou seja, após o término do mandato, quando o requerente terá 02 (dois) anos para pleitear o que tem direito sobre direitos trabalhistas.

Quanto ao pagamento em dobro, está bem claro no Art. 137, da C. L. T., não havendo qualquer dúvida a respeito, pois, quando as férias são concedidas após o período em que devia ter sido feita, o seu pagamento será devido em dobro.

Assim sendo, somos pelo deferimento dos pedidos, complementação do pagamento e concessão das duas restantes, referente a 79/80, por estar de acordo com a lei.

É o nosso Parecer, s. m. j.


Alfredo Ferreira da Silva
Assessor Jurídico

*Dir. adm. Geral
p/ conhecimento e providências conf.
despacho da Assessoria Jurídica*

Em 25/04/83

[Signature]

*No setor de pessoal p/ providenciar
o pagamento da complementação
c. 25/04/83*

001 1300 00200
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.854/83

Nº PROCESSO: 2.756/83

DATA 08 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSUNTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR GONÇALO PEDROSO DE BARROS



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

PROT. N.º 01
Fl. N.º 01

OF:GP. Nº 1841/83

Cuiabá-MT., 06 de Junho de 1983.

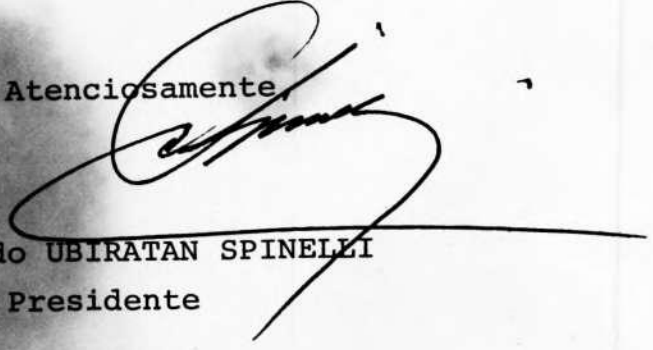
CODEMAT	
PROT. N.º	2.854/83
PROCESSO N.º	2.756/83
Data	08/06/83
DETOR DE SERV. AUXILIARES	

Senhor Diretor-Presidente,

Face ao pedido do Ilustre Deputado ARY CAMPOS, vimos solicitar de V.Sa. a disponibilidade para este Poder Legislativo, do servidor GONÇALO PEDROSO DE BARROS, Advogado, com ônus para esse órgão. O Deputado supra mencionado, na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, necessita dos préstimos desse servidor, razão que nos leva a solicitar encarecidamente o deferimento da presente solicitação.

Agradecendo a atenção que certamente dispensará ao pedido, servimo-nos do ensejo para reiterar nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente


Deputado UBIRATAN SPINELLI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
N/Capital



C O D E M A T

PROTÓCOLO
Fls. N°. 02
0

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.756/83 DE 08 / 06 / 83

INTERESSADO (A): ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR GONÇALO PEDROSO DE BARROS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. Adm. Financeiro
para providências, conf.
orientação do Dir. Presd.
em 09/06/83.

Calva

Dir. Adm. Geral
As providências necessárias e posteriormente
se autorizo encaminhar à Assessoria
Jurídica para elaborar contrato.

Em 13/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 15/06/83

Antônio Carlos Scott da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV ADM GERAL

REF.: GONÇALO PEDROSO DE BARROS, ADVOGADO,

TS-6 - a partir de 01.06.72, @ \$334.024,00

Lotação: PRESIDÊNCIA.

O referido servidor pertence ao quadro da
CODEMAT.

- Solicita disponibilidade para ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA.

Em Cuiabá, 17.06.83

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

- REF.: GONÇALO PEDROSO DE BARROS, ADVOGADO,
TS-6, a partir de 01 / 06 / 72, R\$ 334.024,00,
Lotação : PRESIDÊNCIA.
- Anexo cópia do Of.º 1841 / 06 / 06 / 83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	2.008.288	
FGTS	8%=	320.663	
PASEP	0,8%=	32.066	
IAPAS	21,30%=	853.765	
		<u>5.214.782</u>	
13º Salário	=	334.024	
FGTS	8%=	26.721	
PASEP	8,8%=	2.672	
		<u>363.417</u>	<u>5.578.199</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 17 de junho de 1983.

- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Of. nº 6570 - Cuiabá(MT), 22 de junho de 1983,

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
Deputado UBIRATAN SPINELLI
DD. Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
N E S T A /

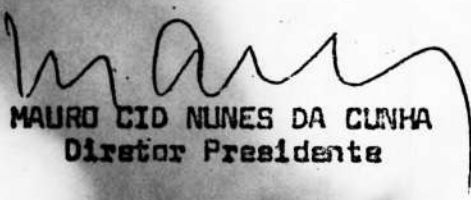
Senhor Presidente:

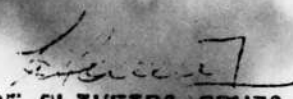
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, a
través do Ofício nº 1841/83, de 06.06.83, estamos colocando à disposi-
ção o servidor desta Cia., GONÇALO PEDROSO DE BARROS, Advogado, Nível
TS-6, para prestar serviços nessa Assembléia Legislativa, com ônus pe-
la CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à
esta Cia. um atestado de frequência mensal até o dia 20 de cada
mês.

Sem outro particular para o momento, aproveita-
mos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

9

N.º PROTOCOLO: 2.733/84

N.º PROCESSO: 2.618/84

DATA 10 / 04 / 84

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: COMUNICA QUE OS SERVIDORES DESTA CIA, À DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, GONÇALO PEDROSO DE BARROS, PY MONTEIRO, DEUSDETI SANTIAGO, MARIA ELISA DE OLIVEIRA, DEVENDO SEUS VENCIMENTOS SEREM PAGOS A PARTIR DESTES MÊS SOB ATESTADO DE FREQUÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA CONFORME OFÍCIO Nº. 09/84- SAD.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR
Nº 09/84-SAD

Cuiabá, 06 de abril de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº 2.733/84
Processo Nº 2.618/84
Data 10/04/84
[Signature]
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor(a) Presidente:

Comunico a V. Ex^a. que xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xx, servidor(es) dessa
Companhia esta(o) à disposição do Poder Legislativo, deven
do seus vencimentos serem pagos, a partir deste mês, por V. Ex^a. .
sob Atestado de Frequência da Presidência da Assembléia, conforme
relação em anexo.

estima e consideração. Sem mais, apresento-lhe meus protestos de

DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário de Administração

AO EXMO. SR.
DR. GUSTAVO DE ARRUDA.
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT

- GONÇALO PEDROSO DE CAMPOS ou Bonos ?
- PY MONTEIRO
- DEUSDETI SANTIAGO
- MARIA ELISA DE OLIVEIRA

Dr. Djalma de Oliveira - Norte Central
Secretaria de Administração



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.618/84 DE 10 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF p/ conhecimento

26 04 84

[Handwritten signature]

A

Div. Adm. Geral

Para conhecimento e providências.



C O D E M A T

[Handwritten signature]
Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Jo Litor de Pessoal
para os devidos fins
da, 04.05.84



C O D E M A T

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

10 ABR 15 52 002741

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.741/84

N.º PROCESSO: 2.613/84

DATA 10 / 04 / 84

INTERESSADO: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

ASSUNTO:

SOLICITA ADICIONAL DE 10% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº06/83.

*Gonçalo
Pete.
9/5/84*

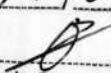


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILM² SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2.741/84</u>
Processo Nº <u>2.613/84</u>
Data <u>10/04/84</u>

Setor de Serv. Auxiliares

GONÇALO PEDROSO DE BARROS

NOME

ADVOGADO

TS-6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01 a juno de 1.972, contando portanto -
com 11 anos, 06 meses e dias de serviços presta-
dos, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por permanên-
cia de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base de acordo com
a Resolução nº 06/83 de 17.05.1 983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 10 de Abril de 1.984.
GONÇALO PEDROSO DE BARROS



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.613/84 DE 10 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Dir. Adm. Geral
em determinação do Sr. Dir. Adm. Financ.,
encaminho a V. S.ª p/ exame e informa-
ção. Cba, 11/04/84

Maia Regine de Almeida
Sec. D. A. F.

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuidado 16/04/84

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

A DIV. ADM. GERAL

REF. : GONÇALVES PEDROSO DE BARROS

admissão - 01.06.72

função - advogado

nível - TS-6

salário - Cr\$953.516,00

lotação - Assembléia Legislativa

ASSUNTO - requer o Adicional de 10% por permanência de serviço
a partir de 10.04.84 de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora lotado na
Assembléia Legislativa, solicitando o devido Adi-
cional por permanência de serviço e o mesmo já
conta com 11 anos de Contrato nesta CODEMAT.

C O D E M A T -

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ARECER - de acordo com a Res. Nº 06/83 de 17.05.83, ao
servidor acima mencionado, assiste o direito
ao solicitado Adicional por permanência de ser-
viço de 10% sobre o seu salário base no valor
de R\$95.351,00 mensal, a partir de 10.04.84.



LISTA DE CODEMAT-

Cuiabá, 17.04.84

Helena Mariano da Silva
advogado

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá, 25/04/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A

Div. Adm. Geral

Para providências, conforme
do Sr. Ch. do S. de Pessoal

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Jo Setor de Pessoal
para os devidos fins.
Cuiabá, 04.05.84



CODEMAT

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

- 3 FEV 12 53 88 000407

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 00407/83

N.º PROCESSO: 00395/83

DATA 03 / 02 / 83

INTERESSADO: GONÇALO PEDROSS DE BARROS

ASSUNTO: SOLICITA A INCLUSÃO DE SEU NOME COMO FUNCIONÁRIO DESTA CIA., EM FOLHA DE PAGAMENTO, A PARTIR DESTA DATA. (03.02.83).



ILMº SR.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 407/83
PROCESSO Nº 395/83
Data 03/02/83
<i>U.ew</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, ADVOGADO, TS-6, servidor desta Companhia desde 01.06.72, vem mui respeitosamente requerer por cumprimento legal a inclusão do seu nome como funcionário desta Cia. em Folha de Pagamento a partir desta data por sua apresentação ^{a termo} apos o encerramento do Processo de nº 159/77 de 31/01/77.

G. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Guiabá, 03 de fevereiro de 1.983

[Assinatura]
GONÇALO PEDROSO DE BARROS

1
A

O.P.G.

O servidor está à disposição da
Diretoria para colaborar com o plano de ger.
de adm. Julio de Campos

c. 4/2/83

W

fo sobre o pessoal e conhecimentos
e atuações.

c. 4/2/83.
D.A.G.

Anotado em
ficha verde.

C. 21.02.83
Moura

ILMº SR.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, ADVOGADO, TS-6, servidor desta Companhia desde 01.06.72, vem mui respeitosamente requerer por cumprimento legal a inclusão do seu nome como funcionário desta Cia. em Folha de Pagamento a partir desta data por sua apresentação após o encerramento do Processo de nº 159/77 de 31/01/77.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 03 de fevereiro de 1.983


GONÇALO PEDROSO DE BARROS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T

Protocolo 1.304/72

Data 02-06-72

Fim

Nº 48/72

Cuiabá — Mt.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

em 30 de maio de 1972

CIVIL

PROT. Nº

1260/72

DATA

5-6-72

Senhor Governador:

Antônio
2.6.72
João

Tenho a honra de com o presente, solici-
tar de Vossa Excelencia a competente autorização para
contratar pela CODEMAT os seguintes técnicos: Adv. GONÇA
LO PEDROSO DE BARROS, Eng^o Agr^o JERONIMO MAZURKEVICZ
MIGUEL ROBERTO MANSUR BUMLAJ e Geneticista MARIO SOTER ,
para prestarem seus serviços nesta Secretaria.

Valho-me da oportunidade para apre-
tar a Vossa Excelencia as expressões do mais elevado a
preço e distinta consideração.

PAULO COELHO MACHADO

Secretário da Agricultura

12/6/72
Antônio
João

Faço ao Despacho do Excelen
tíssimo Senhor Governador, sua
suble-se a CODEMAT.

Em 11/6/72
Antônio
João

A Sua Excelencia o Senhor Doutor JOSE MANOEL F. FRAGELLI

Digníssimo Governador do Estado

PALACIO ALENCASTRO

HR/IVM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

C O D E M A T
Protocolo 1.458/72
Data 11-07-72
Processo _____

Nº 34/72

GABINETE

Cuiabá — Mt.

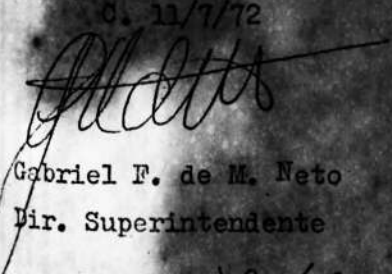
em 10 de julho de 1972

Senhor Presidente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário da Agricultura, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Advogado Gonçalo Pedroso de Barros, contratado dessa CODEMAT, a partir de 1º de junho último, encontra-se à disposição da Secretaria de Viação e Obras Públicas, desde a data de sua contratação.

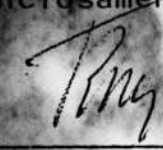
Ao Setor de Pessoal p/ as devidas anotações.

0. 11/7/72


Gabriel F. de M. Neto
Dir. Superintendente

*Amador
Jus
em 20/06/72*

atenciosamente


JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Ao Ilmo. Snr.

Dr. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO,
MD. Presidente em exercício da CODEMAT

N E S T A

Ilmo. Sr. Doutor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de
Mato Grosso.

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº.	122/76-9
PROCESSO Nº.	122/76-9
DATA:	10 / 08 / 76
SEÇÃO DE PROTOCOLO	

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, brasileiro, casado, advogado, funcionário do quadro dessa Companhia, candidato do partido da ARENA à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com muito respeito e acatamento, vem à presença de V.Sa., com base no disposto no art. 14 da Lei 6055 para requerer se digne autorizar o - seu afastamento das lides funcionais para que possa desempenhar suas atividades eleitorais.

Termos em que

Pede Deferimento.

Várzea Grande, 10 de agosto de 1976


GONÇALO PEDROSO DE BARROS

ao Dir. Sup.
6/10/76
[Signature]

Do Setor de Pessoal para anota-
ção na ficha funcional do servidor, tendo em
vista o seu afastamento para o pleito municipal
de 15 de novembro no Município de Várzea Grande.

Em 23/08/76 -
[Signature]
Diretor Superintendente

Anotado em ficha branca

Em 17.09.76

[Signature]

Ilmo. Sr. Doutor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de
Mato Grosso.

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº.	122012-7
PROCESSO Nº.	122012-7
DATA:	10 / 08 / 76
SEÇÃO DE PROTOCOLO	

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, brasileiro, casado, advoga
do, funcionário do quadro dessa Companhia, candidato do partido
da ARENA à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com muito res
peito e acatamento, vem à presença de V.Sa., com base no dispos
to no art. 14 da Lei 6055 para requerer se digne autorizar o -
seu afastamento das lides funcionais para que possa desempenhar
suas atividades eleitorais.

Termos em que
Pede Deferimento.

Várzea Grande, 10 de agosto de 1976


GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Cto. Dir. Sup.
E. 120/13/76
[Signature]

Do Setor de Pessoal para anota-
ção na ficha funcional do servidor, tendo em
vista o seu afastamento para o flito municipal
de 15 de novembro no Município de Várzea Grande.

Em 23/08/76 -
[Signature]
Diretor Superintendente

Anotado em ficha branca

E. 17.09.76

[Signature]

CODEMAT

DEPARTAMENTO DO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LE	DATA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	02/02/87
PARA	Nº DA CL.
A DIRAF	65.87
ASSUNTO	

Tendo em vista a posse como Deputados Estadual junto à Assembleia Legislativa do Estado, no dia 19/02/87, os mesmos deixarão de perceber seus salários durante o período eletivo por falta (relação anexa), a não ser que façam a devida opção pela CODEMAT.

Retuar as anotações devidas nas fichas funcionais.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Administrativa e Financeira

ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	BENEDICTO RODOLFO FALCÃO	

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11-11-1981 11:20

CONTINUAÇÃO

DATA

Nº DA C.I.

RELACÃO

- 01- Generalo Pedrosa de Barros - Deputado Estadual
- 02- Hilton Campos - Deputado Estadual
- 03- Moisés Feltrin - Deputado Estadual
- 04- Miguel Ninomyra - Deputado Estadual
- 05- Júlio José de Campos - Deputado Federal

atualizado

CMV. 100-100

DESTINADO-A

RECEBIDA
EM



Saii

Nº PROTOCOLO: 751/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO

RETORNA A ESTA COMPANHIA O SERVIDOR GONÇALO PEDROSO DE BARROS, QUE ESTE A DISPOSIÇÃO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME OFÍCIO Nº.080/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

CODEMAT	
Protocolo Nº	751/95
Processo Nº	4 -
Data	10/03/95
Maílene	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá-MT, 08 de março de 1995.

OF/Nº/ 080/SAP/GP/95



AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

Dr. EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Atendendo as determinações contidas do Decreto nº 24 de 08.02.95 estamos fazendo retornar a essa Empresa, o servidor GONÇALO PEDROSO DE BARROS, que esteve à disposição desta Casa de Leis até esta data.

Atenciosamente,


DEPUTADO GILMAR FABRIS
Presidente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.751/95

DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 10/03/95

Edegar Medeiros Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A.C.B.H.:

Para conhecimento, avaliação da apresentação do servidor e demais providências.

Em 14.03.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dir. de Registro e Acompanhamento
pt informar.

Em 21/3/95

Amadeu A. Romão de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE
ENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE MT.
LOTAÇÃO:

G-21

N O M E	PROFISSÃO	INSCRIÇÃO ÓRGÃO E CLASSE.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				DOCUMENTOS APRESENTA- DOS.	ENQUADRAMEN TO, NÍVEL E SALÁRIO.	OBSERVAÇÃO
			ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	TOTAL			
GONÇALO PEDROSO DE BARROS	Advogado	OAB- MT 1026	CODEMAT	1/6/72	04	04	OAB- MT CMT nº 48864 Série 285ª		Curriculum vitae

17

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

321-8007

NOME: GONÇALO PEDROSO DE BARROS

DATA ADM. 01.06.72

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: ASS. LEGISLATIVA

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.06.83 à 01.09.84																									13.08.84 a 12.09.84	
01.06.84 a 01.9.85																									15.07.85 a 13.08.85	
01.06.85/86 ✓																									01.07 a 30.07.86	
01.06.86 a 87																										



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 362

AO : GONÇALO PEDROSO DE BARROS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 06 / 83 a 01 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente

- CODEMAT -

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Assinada

JSS/sc

RECEBI

8-8-84

[Assinatura]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 393

AO: GONÇALO PEDROSO DE BARROS.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/84 a 01/06/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente,

C O D E M A T

[Assinatura]
Jorge de Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **GONÇALO PEDROSO DE BARROS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra creditado em Folha de Pagamento do
mês de^{MAIO} de 1.9...⁸⁶ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 06 / 85 a 01 / 06 / 86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

Wagner Vieira

Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª Via - Branca/CEF 2ª Via - Branca/Banco 3ª Via - Amarela/Empregador

01 Carimbo padronizado do CGC 03.474.053/0001-32	
02 Empregador COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	03 Código 03.474.053/0001-32
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -	
05 CEP 78000-000	06 Bairro PAIAGUÁS
07 Município CUIABÁ	08 UF MT
09 Banco CAIXA	10 Agência/UF 0001-32
11 Cód. Agência 0001-32	12 Carimbo de Trabalho (nº série e UF) 48.864 285
13 Carteira de Trabalho (nº série e UF) 48.864 285	14 Data de nascimento 11/11/38
15 Data de admissão 01/06/72	16 Data de opção 18/06/72
17 Data de afastamento 20.02.92	18 Cód. saque 20.02.92
19 Cód. saque 20.02.92	20 Causa de afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões	
31 13º salário ____ /12 avos		32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43	
45 1/3 salário s/ férias		46	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS - res. rescisão/mês anterior	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS		58 Data de resgate pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE	59 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)	
59 Sacador - Nome GONÇALO PEDROSO DE BARROS	60 Valor do saque - Depósitos	61 Juros e correção monetária
62 Total do saque	63 Impressão digital Sacador	64 Impressão digital Responsável legal
65 Assinatura do sacador	66 Assinatura do responsável legal	
Autenticação		

REF. 11726-9

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, rescisão do contrato de trabalho, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo de homologação foi lavrado de acordo com a lei.

Cuiabá, 26 de 02 de 92

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMP. DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Djalma Souza Soares
Dir Administrativo SINDPD-MT.

01 978 246 / 0001 - 03

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 13 de Junho, 278 4º Andar, S. 302
Centro

CEP 15.000

MT

159/92

18/01/92

Operele Peduono

Ad. 01.06.72

Deceusos; 03/02/92

506 + Adicional

Primo = 1/2 do Salário. — 141

Salário = 1/2 do Salário (Dota de Retorno)

Ferios Vendidos =

- Ferios Prop. = ?

● 1/3 do Salário = ?

- Soldo Solario = Verifica Data de Retorno
é cie.

- FGTS 40% = Soldo exato Boncos,.

o Soldo de quem o Boncos

não deponha o valor

outra.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

..... Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento.....

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº